

EDITAL DE LEILÃO 02/2023

O Leiloeiro Oficial Sr. **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho**, matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas) sob nº 015, torna público aos interessados que fará realizar o **LEILÃO**, tipo **Maior Lance**, no dia **01/12/2023** (sexta-feira) com início às **10h30min**, **on-line** pelo endereço eletrônico **www.vipleiloes.com.br**, Edital 02/2023 da empresa **Antonio Barreto Felix Filho**, CNPJ **46.322.412/0001-49**, devidamente autorizado pelo Antonio Barreto Felix Filho.

1-CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO:

- 1.1.** As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Diretoria.
- 1.2.** Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, portadora de documentos de identidade, CNPJ. Os documentos, além da carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.
- 1.3.** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 2.1.** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, devidamente matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas) sob nº 015;
- 2.2.** A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;
- 2.3.** Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme ANEXO I, contendo a relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Diretoria e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;
- 2.4.** O COMITENTE e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;
- 2.5.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;
- 2.6.** Todos os bens serão vendidos **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a ANTÔNIO BARRETO FELIX FILHO e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;
- 2.7.** Todas as despesas relacionadas com Impostos (ICMS), retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

DA VISITAÇÃO DOS BENS:

3.1. Os lotes poderão ser examinados nos dias 28, 29 e 30/11/2023 das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00 no Galpão da Empresa, Localizado no Loteamento Antônio Lins, Rua Santa Tereza, nº 16, QD-B, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL. Sob agendamento através do contato (82) 9.8841-8306.

4-DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

4.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

4.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação;

4.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o percentual correspondente a **5% (cinco por cento)**, sobre o valor do lance referente à **comissão do leiloeiro**, mais taxas administrativas de igual valor, tal pagamento deverá ser efetuado a vista diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de cheque nominal ou dinheiro.

4.4. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos ao COMITENTE da seguinte forma:

4.5.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente do Leiloeiro. (BANCO DO BRASIL, AG: 1233-5 C/C: 59323-0 CPF: 028.812.394-80.

4.5.2. Total - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente do Leiloeiro (BANCO DO BRASIL, AG: 3183-6 C/C: 59323-0 CPF: 028.812.394-80, chave Pix: 028.812.394-80.

4.6. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do sinal, e 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de MACEIÓ/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5-DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

5.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis a partir do dia da realização do leilão, das 08h00 às 14h00 após a quitação do bem arrematado junto a Antônio Barreto Felix Filho e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

5.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pelo Comitente.

5.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

5.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

6-DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

6.2. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940- Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

6.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Maceió, 27 de novembro de 2023.

Antonio Barreto Felix Filho
CPF: 050.513.074-26

ANEXO I EDITAL 02.2023

LOTE	DESCRIÇÃO	OBS.:	AVALIAÇÃO
01	Diversos materiais sucateados, contendo: impressoras diversas, quadro elétrico, eletrocardiógrafo, retroprojetores, teclados, mouses, liquidificador industrial, luz de emergência, amperímetros.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
02	10 monitores de 19 polegadas das marcas Diversas.	FUNCIONANDO	1.000,00
03	10 monitores de 19 polegadas das marcas Diversas.	FUNCIONANDO	1.000,00
04	10 monitores de 19 polegadas das marcas Diversas.	FUNCIONANDO	1.000,00
05	10 Cpus com 4G memória RAM, Processador i3, HD 500g da marca Positivo	FUNCIONANDO-PRECISA FORMATAR	2.000,00
06	10 Cpus com 4G memória RAM, Processador i3, HD 500g da marca Positivo	FUNCIONANDO-PRECISA FORMATAR	2.000,00
07	10 Cpus com 4G memória RAM, Processador i3, HD 500g da marca Positivo	FUNCIONANDO-PRECISA FORMATAR	2.000,00
08	Diversas sucatas de TV de diversos tamanhos e marcas.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	200,00
09	Diversos DVRs com HD + 01 fonte + diversas câmeras de várias marcas.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	200,00
10	Diversas centrais de alarmes intelbras, contendo: sensores, teclados para alarme, sirenes e chaveiros	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	200,00
11	Diversas bandejas de prateleiras.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	2.000,00
12	04 PALETERIRA TRANSPALETE MANUAL HIDRÁULICO CAPACIDADE 2.200 KG	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	2.000,00
13	04 portas de câmaras fria.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
14	01 cabine com luz ultravioleta, com armação em aço galvanizado, contendo porta de alumínio em cortina.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
15	10 camas hospitalares.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	2.000,00

16	01 foco auxiliar sem lâmpada.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	200,00
17	Diversos smartphone da marca positivo	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	300,00
18	02 impressoras Lexmark funcionando – NÃO POSSUI TONER.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00
19	Diversos matérias de informática, contendo: CPUs e monitores.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
20	Diversas impressoras térmicas da marca Perto sem fontes.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00
21	Diversos ar condicionados de várias marcas e potências.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	3.500,00
22	Diversos ar condicionados de várias marcas e potências.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	3.500,00
23	Diversos ar condicionados de várias marcas e potências.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	3.500,00
24	Diversos terminais Check Out de supermercado.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	800,00
25	60 Power conversos estático vídeo balun de 8 canais.	Material nunca usado.	3.000,00
26	Diversas impressoras e monitores e estabilizadores.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	200,00
27	Diversos ventiladores.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	200,00
28	02 Racks contendo servidores e switch.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	2.000,00
29	Diversos leitores e impressoras para código de barras.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
30	01 carroceria Baú para caminhão.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	15.000,00